



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 23 de fevereiro de 2018.

SENHOR PRESIDENTE:

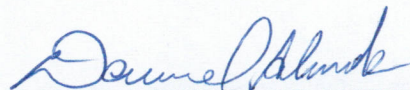
Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por redução de dotação.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Projeto de Lei visa criar rubrica para atender a Secretaria Municipal de Saúde, o qual servirá para dar aporte financeiro para a contratação de 01 profissional Contador, que será feito através de Processo Seletivo Simplificado, para atender a demanda dos serviços daquela Secretaria.

Outrossim, informamos que não haverá impacto financeiro, tendo em vista que com a contratação do profissional para a Secretaria de Saúde, será extinto o contrato de um Contador da Secretaria de Educação.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo.

Atenciosamente,


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3674

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 40.000,00, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 40.000,00
U.Orç. 01 – Fundo Municipal Saúde – Recursos ASPS	R\$ 40.000,00
Atividade 2.062 – Coordenação e Manutenção dos Serviços da Secretaria	R\$ 40.000,00
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$ 40.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 40.000,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado a redução das seguintes dotações:

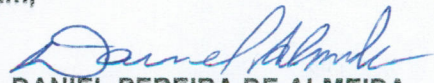
ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 40.000,00
U.Orç. 01 – Fundo Municipal Saúde – Recursos ASPS	R\$ 40.000,00
Atividade 2.062 – Coordenação e Manutenção dos Serviços da Secretaria	R\$ 40.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em,


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em,


MORGANA DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração



OF. N.º 071/2018

Butiá, 20 de fevereiro de 2018.

SENHOR SECRETÁRIO

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Senhoria, solicitamos **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 40.000,00** na atividade 2.062 – Coordenação e Manutenção dos Serviços da Secretaria, na despesa **3.1.90.04.00.00.00** – Contratação por Tempo Determinado.

Apontamos como fonte de custeio a redução na mesma atividade, despesa **3.1.90.11.00.00.00** – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.

Salientamos que tal crédito servirá para aporte financeiro da contratação de 01 profissional contador, através de Processo Seletivo Simplificado, em elaboração.

Certos de seu atendimento a este, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA

DD. Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão

NESTA